|  |
| --- |
| NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023. |
| * **Entoação do Hino Nacional**
* **Nona Sessão Ordinária do Terceiro Período da Sétima Legislatura do Poder Legislativo Municipal.**
* **Discussão e votação da Ata da Sessão Anterior.**
 |
| **TRIBUNA POPULAR** * Nada constou
 |
| **1.1 PEQUENO EXPEDIENTE:**Leitura do Pequeno Expediente:* + - **Leitura do Expediente recebido do Executivo Municipal:**
		- **NADA CONSTOU**
		- **Leitura do Expediente recebido de terceiros:**
		- **Ofício nº 02/2023, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE,** datado em 04 de abril de 2023, que vem solicitar a cedência das dependências da Câmara Municipal, para a realização da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que será realizado no dia 28 de ABRIL do ocorrente ano, das 14h30 às 16h30. O teor contido no Oficio encontra-se disponível na secretaria da casa a quem possa interessar.
		- **Ofício nº 01/2023, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL,** datado em 05 de abril de 2023, que vem solicitar a cedência das dependências da Câmara Municipal, para a realização da Reunião Amplificada com a Rede Municipal Intersetorial de Prevenção Atendimento e Enfrentamento a Violência. O teor contido no Oficio encontra-se disponível na secretaria da casa a quem possa interessar.
		- **Leitura do Expediente recebido dos Senhores Vereadores:**
		- **REQUERIMENTO N° 21/2023:** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, Kiko, e Tiago Silveira Neves Montebeles, e João Evandro de Souza Tibes, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja concedido “Moção de Aplausos” aos servidores, Professora Salete, Professora Neusa, estagiaria Elen, Merendeira Jéssica e auxiliar de serviços gerais Jossiane, quais estão lotadas na Escola Municipal Santa Rita de Cássia, pela perseverança que mantiveram e mantem até hoje, e continuam a labutar em condições precárias de trabalho de forma improvisada e desumana no barracão da Associação da Comunidade Chico André, com vistas a manter atendimento escolar da região.
		- **REQUERIMENTO N° 22/2023:** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, Kiko, e Tiago Silveira Neves Montebeles, e João Evandro de Souza Tibes, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, para que esse informe se está sendo realizado descontos no vale- alimentação por faltas justificadas em razão de doenças, contrariando o disposto na Lei Municipal nº1062/2022.
		- **REQUERIMENTO N° 23/2023:** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, Kiko, e Tiago Silveira Neves Montebeles, e João Evandro de Souza Tibes, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviando expediente ao Prefeito Municipal, para que esse encaminhe com a máxima urgência, cópia das ATAS da audiência publica realizada com a comunidade/lindeiros da Nova Iguaçu, antes do inicio do calçamento com pedras irregulares.
		- **REQUERIMENTO N° 24/2023:** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, Kiko, e Tiago Silveira Neves Montebeles, e João Evandro de Souza Tibes, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviando expediente ao Prefeito Municipal, para que encaminhe com a máxima urgência, quais efetivamente foram as atitudes em prol dos funcionários terceirizados da empresa ACR Administradora de Serviços Eireli.
		- **REQUERIMENTO N° 25/2023:** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, Kiko, e Tiago Silveira Neves Montebeles, e João Evandro de Souza Tibes, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviando expediente ao Prefeito Municipal, para que encaminhe todos os documentos que impedem a construção da Escola Municipal Santa Rita de Cássia.
		- **INDICAÇÃO PARLAMENTAR N°15/2023** de autoria do vereador João Evandro de Souza Tibes, que indica ao Senhor Prefeito Municipal na forma regimental, que venha através do seu setor competente, realizar consertos e reparos na comunidade Engenho Velho.
		- **INDICAÇÃO PARLAMENTAR N°16/2023** de autoria dos vereadores Valdir Castanha, e Luiz Antônio Brasil de Mello, indica ao Chefe do Poder Executivo, um estudo de viabilidade para a construção de banheiros no entorno da Praça Municipal, e dá outras providências.
		- **INDICAÇÃO PARLAMENTAR N°17/2023** de autoria dos vereadores Valdir Castanha, e Luiz Antônio Brasil de Mello, indica ao Chefe do Poder Executivo, um estudo de viabilidade para a construção de um espaço coberto para a realização das FEIRAS livres.
		- **INDICAÇÃO PARLAMENTAR N°18/2023** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, José Carlos Corrêa Leão, Tiago Silveira Neves Montebeles, João Evandro de Souza Tibes, vem apresentar INDICAÇÃO para que seja construído o posto de saúde municipal no Assentamento De Pauli.
		- **INDICAÇÃO PARLAMENTAR N°19/2023**  de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, José Carlos Corrêa Leão, Tiago Silveira Neves Montebeles, João Evandro de Souza Tibes, vem apresentar INDICAÇÃO para que de forma EMERGENCIAL, sejam tomadas as medidas judiciais, se essas necessárias para desapropriação de parte do imóvel da comunidade Chico André, para fins de construção da escola municipal.
		- **Aberta a palavra aos vereadores**
 |
| **2. ORDEM DO DIA**  |
| **Projeto de Lei Nº 1014/2023,** de iniciativa do Poder Executivo que **“Altera às alíneas do Capt. Do art 1º da Lei Municipal 971/2021 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente”.**- Leitura dos pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, e da Comissão de Finanças e Orçamento.- Aprovado/Rejeitado**Projeto de Lei Nº 1018/2023,** de iniciativa do Poder Executivo que **“Autoriza o Executivo Municipal a instituir concessão de Direito real de uso de obras de bens móveis do município e dá outras providencias”.*** Leitura do Parecer da Comissões de Constituição e Justiça, e da Comissão de Finanças e Orçamento.
* Primeira votação do Projeto de Lei Nº 1018/2023.
* Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários que se manifestem.
* Aprovado/Rejeitado.
	+ - **REQUERIMENTO N° 21/2023:** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, Kiko, e Tiago Silveira Neves Montebeles, e João Evandro de Souza Tibes, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja concedido “Moção de Aplausos” aos servidores, Professora Salete, Professora Neusa, estagiaria Elen, Merendeira Jéssica e auxiliar de serviços gerais Josiane, quais estão lotadas na Escola Municipal Santa Rita de Cássia, pela perseverança que mantiveram e mantem até hoje, e continuam a labutar em condições precárias de trabalho de forma improvisada e desumana no barracão da Associação da Comunidade Chico André, com vistas a manter atendimento escolar da região.
		- **REQUERIMENTO N° 22/2023:** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, Kiko, e Tiago Silveira Neves Montebeles, e João Evandro de Souza Tibes, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, para que esse informe se está sendo realizado descontos no vale- alimentação por faltas justificadas em razão de doenças, contrariando o disposto na Lei Municipal nº1062/2022.
		- **REQUERIMENTO N° 23/2023:** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, Kiko, e Tiago Silveira Neves Montebeles, e João Evandro de Souza Tibes, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviando expediente ao Prefeito Municipal, para que esse encaminhe com a máxima urgência, cópia das ATAS da audiência pública realizada com a comunidade/lindeiros da Nova Iguaçu, antes do início do calçamento com pedras irregulares.
		- **REQUERIMENTO N° 24/2023:** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, Kiko, e Tiago Silveira Neves Montebeles, e João Evandro de Souza Tibes, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviando expediente ao Prefeito Municipal, para que encaminhe com a máxima urgência, quais efetivamente foram as atitudes em prol dos funcionários terceirizados da empresa ACR Administradora de Serviços Eireli.
		- **REQUERIMENTO N° 25/2023:** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, Kiko, e Tiago Silveira Neves Montebeles, e João Evandro de Souza Tibes, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviando expediente ao Prefeito Municipal, para que encaminhe todos os documentos que impedem a construção da Escola Municipal Santa Rita de Cássia.
		- **INDICAÇÃO PARLAMENTAR N°15/2023** de autoria do vereador João Evandro de Souza Tibes, que indica ao Senhor Prefeito Municipal na forma regimental, que venha através do seu setor competente, realizar consertos e reparos na comunidade Engenho Velho.
		- **INDICAÇÃO PARLAMENTAR N°16/2023** de autoria dos vereadores Valdir Castanha, e Luiz Antônio Brasil de Mello, indica ao Chefe do Poder Executivo, um estudo de viabilidade para a construção de banheiros no entorno da Praça Municipal, e dá outras providências.
		- **INDICAÇÃO PARLAMENTAR N°17/2023** de autoria dos vereadores Valdir Castanha, e Luiz Antônio Brasil de Mello, indica ao Chefe do Poder Executivo, um estudo de viabilidade para a construção de um espaço coberto para a realização das FEIRAS livres.
		- **INDICAÇÃO PARLAMENTAR N°18/2023** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, José Carlos Corrêa Leão, Tiago Silveira Neves Montebeles, João Evandro de Souza Tibes, vem apresentar INDICAÇÃO para que seja construído o posto de saúde municipal no Assentamento De Pauli.
		- **INDICAÇÃO PARLAMENTAR N°19/2023** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, José Carlos Corrêa Leão, Tiago Silveira Neves Montebeles, João Evandro de Souza Tibes, vem apresentar INDICAÇÃO para que de forma EMERGENCIAL, sejam tomadas as medidas judiciais, se essas necessárias para desapropriação de parte do imóvel da comunidade Chico André, para fins de construção da escola municipal.
 |
| **3. GRANDE EXPEDIENTE****3.1 Abertas a palavra aos vereadores** |
| **4. COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR**   |
| **5. ENCERRAMENTO**:Realização da próxima sessão ordinária no dia 17 de abril de 2023.  |
|  João Evandro de Souza Tibes Tiago Silveira Neves Montebeles Presidente 1º Secretário |
|  |